

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE
SOCIAL

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150241
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-002SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA (O): MUNDI SUSTENTABILIDADE E NEGOCIOS
EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ESTAÇÃO
DE TRATAMENTO EM PEAD, REALIZADO POR PROCESSO
BIOLÓGICO E FÍSICO MAGNÉTICO, INCLUINDO MATERIAIS
PERMANENTE, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VALE DO SOL, NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 4.023.832,59 (quatro milhões,
vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e
nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Maio de 2015 a 06 de
Outubro de 2015
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5ºTAC: 07 de Maio de 2015 a 31
de Julho de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 5ºTAC: Inalterado
DATA DO ADITIVO: 21/12/2016

Protocolo: 133870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150358
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-007SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): GEOMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA -EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços- ARP nº 20150003,
oriunda do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial,
nº 9/2014-024SEMSI, que versa sobre a contratação de horas
trabalhadas de caminhões com capacidade mínima de 4.000
quilos, com motorista, para efetuar serviços de transporte
de material, com objetivo de necessidades dos diversos
departamentos da Secretária Municipal de Saúde no Município
de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 274.176,00 (duzentos e
setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais)
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ INATERADO
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2015 a 19
de Agosto de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Agosto de 2015 a
31 de Março de 2017
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 31 de Dezembro de 2016 a 31 de
Março de 2017
DATA DO ADITIVO: 26/12/2016

Protocolo: 133853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160227
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-002SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços
de impressão monocromática e colorida e encadernações com
disponibilização de software de gerenciamento, contabilização
e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva
continuada, bem como fornecimento de peças e insumos,
incluindo papel A4/A3, no Município de Parauapebas, Estado do
Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 455.582,25 (quatrocentos e
cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte
e cinco centavos);
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 1.138.956,06 (um milhão
cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e
seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Abril de 2016 a 31 de
Dezembro de 2016;
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 05 de Abril de 2016 a
26 de setembro de 2017;
VALOR ADITIVADO NO 2º TAC: R\$ 569.478,03 (quinhentos e
sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três
centavos) e o PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) dias (31 de
Dezembro de 2016 a 26 de setembro de 2017)
DATA DO ADITIVO: 20/12/2016

Protocolo: 133855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150411
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-008SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): VITRINE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
LTDA - EPP
OBJETO: ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20140635, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIA NÚMERO9/2014-
014SEMED, QUE TEM COMO OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS
PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À COORDENAÇÃO DA
SEMED, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 1.799.880,00 (um milhão
setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2015 a
26 de Outubro de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 27 de Outubro de 2015
a 31 de Dezembro de 2016
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: INALTERADO
DATA DO ADITIVO: 14/10/2016.

Protocolo: 133856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150508
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED
CONTRATADA (O): O. F. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para as escolas
de ensino infantil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 104.069,50 (cento e quatro
mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos)).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Dezembro de 2015 a
14 de Dezembro de 2016
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Dezembro de
2015 a 13 de Abril de 2017;
1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias
(15 de Dezembro de 2016 a 13 de Abril de 2017)
DATA DO ADITIVO: 12/12/2016

Protocolo: 133848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Protocolo de intensões permanente das partes: Internacional
Business Interprises-IBE, INC. e o Município de Pau D'Arco - PA,
valor R\$ 550.800.000,00 conforme a lei Municipal nº 819/2016-
PPP. Pau D'Arco - PA, 28 de dezembro de 2016.

Mauricio Cavalcanti
Prefeito Municipal.

Protocolo: 134055

EMPRESARIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS - SAAEP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2016-SAAEP: ORIGEM: Contrato nº 042/2016-SAAEP;
DECORRENTE: Pregão Presencial nº 006/2015SAAEP e Ata
de Registro de Preços nº 005/2015SAAEP; CONTRATANTE:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP;
CONTRATADA: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP;

OBJETO: Locação de veículos sem motorista e sem fornecimento
de combustível pela empresa contratada, para atender a divisão
operacional e os demais setores administrativos do Sistema
Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP; VALOR
INICIAL CONTRATO: R\$ 387.462,00 (trezentos e oitenta e sete
mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); VALOR A ADITAR: R\$
76.892,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais);
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 464.354,00(quatrocentos e
sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais);
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: início em 27 de junho de 2016 e
término em 31 de dezembro de 2.016; VIGÊNCIA DO CONTRATO
APÓS 1º ADITIVO: início em 27 de junho de 2016 e término em
28 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 134058

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016. Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços
especializados para diagnóstico na gestão municipal,
orientação e acompanhamento da Comissão de Transição
de Governo da Câmara e Prefeitura Municipal de Ipixuna
do Pará. Contrato administrativo nº 033/2016. Contratado:
BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,
CNPJ nº 12.123.655/0001-36. Assinatura do contrato:
01.12.16. Vigência do contrato: 01.12.16 a 15.01.17. Valor do
Contrato: R\$ 20.000,00. Ordenador: Arnaldo Correia L. Junior.
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Resolução nº 003/2016. De, 27 de dezembro de 2016. Fixa
subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ipixuna do
Pará, para a legislatura de 2017/2020 e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, faz
saber que o Plenário da Câmara APROVOU em sessão realizada
em 26/12/2016 e ela promulga o seguinte: Art. 1º Fixa no valor
de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais)
o subsídio mensal do Vereador para a legislatura 2017/2020.
Considerando a inflação acumulada no período de Jan/2013 a
dez/2016, com base no INPC Geral de 32,81% do período. Art. 2º
Fica assegurada revisão geral anual dos subsídios fixados nesta
Lei, na forma estabelecida no inciso X do art. 37, da Constituição
Federal, sempre na mesma data e adotando-se o mesmo índice
aplicado à revisão anual dos servidores públicos municipais,
observando os limites constitucionais e demais disposições legais
vigentes. Art. 3º É vedado o acréscimo de qualquer gratificação,
adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra
espécie remuneratória aos subsídios fixados no art. 1º desta Lei.
Art. 4º O total da despesa com remuneração dos Vereadores
não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da
receita do Município. Art. 5º O não comparecimento do Vereador
à sessão ordinária da Câmara implica em desconto, por cada
sessão, de 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal,
salvo se o não comparecimento ocorrer na forma regimental.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete do
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 27 de
dezembro de 2016.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR

Presidente da Câmara

ELÓI LIMA MOREIRA

1º Secretário

STÉLIO CARVALHO CASTELO BRANCO JÚNIOR

2º Secretário

Protocolo: 134064

DONNA J Eventos Eireli - ME empresa de direito privado
estabelecida na travessa Dom Romualdo Coelho, nº 1,
Bairro Umarizal, Belém/Pa, inscrita sobre o nº de CNPJ
13.850.932/0001-75 e na Secretaria de estado da fazenda -
SEFA sob o nº 15.339.787-0. Comunica o Extravio de AIDF- NF
VEND CONSUMIDOR de nº 4918150 (Bloco de notas série D,
contendo a numeração de 1 á 100) no período de 12/2015, para
fins de descarte.

Protocolo: 134065

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informa: RESOLUÇÃO Nº 06, de 12 de dezembro de 2016.
"Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Oriximiná
- Pará, e dá outras providências". A Mesa da Câmara Municipal
de Oriximiná, Estado do Pará, nos termos do artigo 48, § 6º da
Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela
promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Protocolo: 134063